
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2024

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2024
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6077/2024

INTERESSADO:MUNICÍPIO DE TANGARÁ

ASSUNTO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO MONITORAMENTO DAS OBRAS MUNICIPAIS CADASTRADAS PERANTE O SIMEC E O TRANSFEREGOV.

De acordo.

Diante da análise técnica desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, **DECLARO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria prestada por empresa que detém notória especialização na área de ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO MONITORAMENTO DAS OBRAS MUNICIPAIS CADASTRADAS PERANTE O SIMEC E O TRANSFEREGOV. à empresa **PEDRA ANGULAR CONSTRUÇÕES ASSESSORIA LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ nº 49.047.445/0001-16, SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Tangará/RN, perfazendo a importância mensal de **R\$ 2.200,00**(dois mil e duzentos reais) durante 60 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação (SEMAFT), que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante nestes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste instrumento, por extrato, nos locais de costume.

Tangará/RN, 20 de junho de 2024.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal, de Tangará/RN

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:529F02F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2024. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>